

DECISÃO DE EXECUÇÃO (PESC) 2022/242 DO CONSELHO**de 21 de fevereiro de 2022****que dá execução à Decisão 2013/255/PESC que impõe medidas restritivas contra a Síria**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 31.º, n.º 2,

Tendo em conta a Decisão 2013/255/PESC do Conselho, de 31 de maio de 2013, que impõe medidas restritivas contra a Síria ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 30.º, n.º 1,

Tendo em conta a proposta do alto-representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 1 de agosto de 2011, Mohammed Makhoul foi acrescentado à lista de pessoas e entidades sujeitas a medidas restritivas nos termos da Decisão de Execução 2011/488/PESC do Conselho ⁽²⁾.
- (2) Nos termos da Decisão 2013/255/PESC, Mohammed Makhoul foi mantido na lista de pessoas e entidades sujeitas a medidas restritivas.
- (3) Em 12 de setembro de 2020, Mohammed Makhoul faleceu. Uma vez que os seus herdeiros pertencem todos à família Makhoul, há o risco inerente de os bens herdados virem a ser utilizados para apoiar as atividades do regime sírio e virem a reverter diretamente para a posse do regime, contribuindo potencialmente para a repressão violenta da população civil que o regime tem praticado.
- (4) Atendendo à gravidade da situação na Síria e tendo em consideração o que precede, deverão ser acrescentados cinco membros da família Makhoul à lista de pessoas singulares e coletivas, entidades e organismos sujeitos a medidas restritivas constante do anexo I da Decisão 2013/255/PESC.
- (5) Por conseguinte, a Decisão 2013/255/PESC deverá ser alterada em conformidade,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O anexo I da Decisão 2013/255/PESC é alterado nos termos do anexo da presente decisão.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 21 de fevereiro de 2022.

Pelo Conselho
O Presidente
J. BORRELL FONTELLES

⁽¹⁾ JO L 147 de 1.6.2013, p. 14.

⁽²⁾ Decisão de Execução 2011/488/PESC do Conselho, de 1 de agosto de 2011, que dá execução à Decisão 2011/273/PESC que impõe medidas restritivas contra a Síria (JO L 199 de 2.8.2011, p. 74).

ANEXO

As seguintes entradas são aditadas à lista constante da secção A («Pessoas») do anexo I da Decisão 2013/255/PESC:

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
«318.	Hala Tarif ALMAGHOUT هالا طريف الماغوط	Sexo: feminino Data de nascimento: 30.6.1980 ou 30.7.1980	Viúva de Mohammed Makhoulf. Membro da família Makhoulf.	21.2.2022
319.	Ghada Adib MHANNA غاده أديب مهنا	Sexo: feminino Data de nascimento: 22.5.1948	Viúva de Mohammed Makhoulf. Membro da família Makhoulf.	21.2.2022
320.	Shalaa Mohammed MAKHLOUF شهلاء محمد مخلوف	Sexo: feminino Data de nascimento: 22.3.1967	Filha de Mohammed Makhoulf. Membro da família Makhoulf.	21.2.2022
321.	Kinda Mohammed MAKHLOUF كندا محمد مخلوف	Sexo: feminino Data de nascimento: 25.9.1977	Filha de Mohammed Makhoulf. Membro da família Makhoulf.	21.2.2022
322.	Sara Mohammed MAKHLOUF ساره محمد مخلوف	Sexo: feminino Data de nascimento: 27.8.1984	Filha de Mohammed Makhoulf. Membro da família Makhoulf.	21.2.2022»